



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº. 6188/2023

“Determina abertura de Processo Administrativo para investigar fatos acontecidos na Secretaria de Assistência Social e apurar eventuais responsabilidades dá outras providências”.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Realizar Processo Administrativo para investigar fatos acontecidos na Secretaria de Assistência Social e apurar eventuais responsabilidades do Secretário Antonio Nilton da Rosa Cunha.

Art. 2º - A Comissão Permanente nomeada pela Portaria nº 6032/2023, coordenará e executará o presente Processo Administrativo.

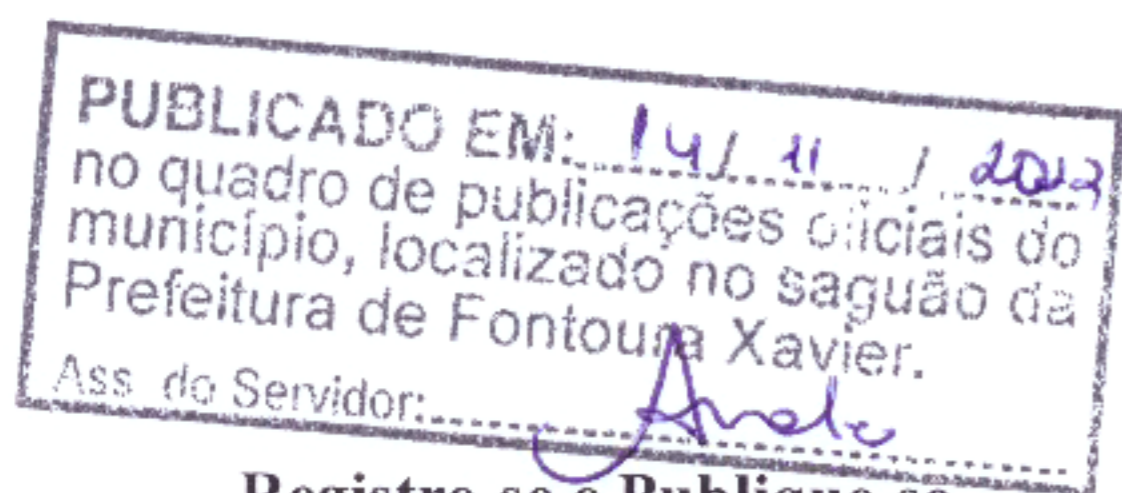
Art.3º - O prazo para análise e conclusão do processo será de 60 dias prorrogável por igual período se necessário, conforme artigo nº 166 da Lei Municipal 366/1990 e sendo este prazo também amparado pela Lei nº 9784/99 que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

Art. 4º- Os integrantes da Comissão poderão se afastar de suas funções habituais sempre que julgar necessário a fim de instruir e concluir o processo administrativo.

Art. 5º- Fica revogada a Portaria nº 6174/2023 de 28/09/2023.

Art. 6º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Fontoura Xavier, 14 de novembro de 2023.



Registre-se e Publique-se.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL
Prefeito Municipal